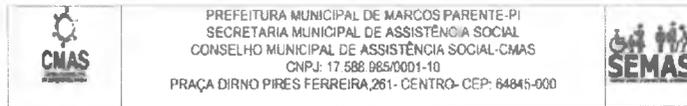


Id:0471A8084597735D

Id:0E288E52D45D75AE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO Nº 02. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marcos Parente, Estado do Piauí no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, baixadas pela Lei Municipal Nº 12 de 26 de Agosto de 2001.

Considerando:

- As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011, que dispõe do Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/1993;

Resolve:

- Art. 1º Apreciar e aprovar o Demonstrativo referente ao ano de 2020.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Parente, 09 de Fevereiro de 2022.

Ulga Freitas da Cunha.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:0CC548DA76D378D1

Id:089B78715E3575B2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 007/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software, para o Município de Marcos Parente-PI.

licença e sessão de direito de uso de software, para o Município de Marcos Parente-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00150/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 04 de 07/01/2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2022, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material de expediente para as secretarias municipais de Marcos Parente, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À partir do dia 21/02/2022 as 13:00 horas; Do Encerramento das Propostas: À partir do dia 07/03/2022 as 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 07/03/2022 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com.

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 007/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 002/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software, para o Município de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.378.206/0001-39, com sede na Av. Universitária, nº 750 - Ed. Diamond Center, salas 1314 e 1315, Bairro Fátima, em Teresina, CEP: 64.049-494, Estado do Piauí, devidamente representada pelo Sr. André Silva Frota, sócio administrador, com CPF/MF sob o nº 045.134.703-05 e RG nº 2605073 SSP/PI, no valor de R\$ 12.792,00 (doze mil setecentos e noventa e dois reais) determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Marcos Parente (PI), 28 de janeiro de 2022.

Willy Vieira de Meneses
 Pregoeiro Oficial do Município

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal